

ATO TRT13.SGP N.º 052, DE 08 DE MAIO DE 2024

Revogar a alínea “d” do inciso VII do art. 2º do ATO TRT SGP N.º 014, de 07 de janeiro de 2021, que disciplina a composição da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 4544/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, IV, alínea “c”, da Resolução n.º 309, de 11 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a alínea “d” do inciso VII do art. 2º do [ATO TRT SGP N.º 14, de 07 de janeiro de 2021](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente